



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.653, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera servidora estatutária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração da servidora, solicitado através do PAE nº 1975/2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 27/08/2025, a servidora **PATRICIA SPEORIN GUEZ RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 13.***.046-0 SSP/PR, do cargo de Servente Geral, regime estatutário, matriculada sob o nº 18465/1, e nomeada pela Portaria nº 6.428 de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de agosto de 2025.

Marmeleiro/PR, 29 de agosto de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro